



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

## DECRETO N.º 3.786, DE 20 DE MARÇO DE 2008.

DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 53 E 54, DE 3 DE MARÇO DE 2008, REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2008.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,  
**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Ficam designados os servidores municipais Suely Mozardo Pinotti Marino e Dr. Paulo Sérgio Bastos de Oliveira como representantes da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21/6/93, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos 53 e 54, de 3 de março de 2008, referentes à contratação de empresas para o fornecimento de material escolar e de expediente para a Divisão de Educação e Cultura e setores da Administração direta do Município durante o ano de 2008.

§ 1.º - Os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução dos contratos;

§ 2.º - As providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 20 de março de 2008.

ÁLVARO JANUÁRIO  
 Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
 afixado e publicado no lugar público de costume  
 no dia 20 de março de 2008.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
 Diretor de Documentação e Atos Oficiais